

# Candidatos não temem impugnação

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, Maurício Corrêa, candidato a Senado pelo PDT em Brasília, mostrou-se tranquillo, ontem, com a notícia de que um grande partido estaria planejando entrar com uma ação no Tribunal Regional Eleitoral com o objetivo de impugnar a sua candidatura, alegando que ele não desincompatibilizou-se da OAB como determina a lei. "É uma perda de tempo, pois estamos seguindo à risca a Justiça Eleitoral", garantiu.

Segundo Corrêa, de acordo com o Tribunal

Superior Eleitoral, ele não é obrigado a desincompatibilizar-se. "Antes de 15 de maio, o PDT fez uma consulta ao TSE que proclamou que a exigência não se aplica ao nosso caso", explicou.

Corrêa, em tom irônico, prefere atribuir este tipo de ação aos políticos que, desde agora, já se sentem derrotados. "Ora, o que a gente constata é que o PDT está deixando todo mundo preocupado".

O presidente da Federação do Comércio de Brasília, Newton Rossi, é candidato ao Senado pelo Partido Democrático Cristão, mas também es-

taria sendo alvo de ação judicial de advogados de pequenos partidos "que preferem ficar no anonimato" para impugnar sua candidatura, confirmou, ontem a sua permanência na presidência da entidade até o dia 15 de agosto. Rossi consultou o Tribunal Superior Eleitoral à respeito do assunto. De acordo com a Lei Complementar n.º 5, de 29 de abril de 1970, os candidatos ao Senado Federal, devem obedecer prazo de desincompatibilização de três meses, se dirigentes sindicais, do Sesi, Senac, administrador, diretor ou superintendente.